PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.804, DE 30 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina de Onofra Cruz Barboza, a área verde/sistema de lazer, do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de agosto de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 061/2008, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área verde/sistema de lazer, com extensão de 544,04 m², localizada no Condomínio "Residencial Lago Azul", passa a ser denominada de **Praça Onofra Cruz Barboza.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de agosto de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal